



CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PEQUENO PRÍNCIPE

A Comissão do Processo Seletivo do Centro de Educação Profissional Pequeno Príncipe, designada pela Resolução N^o: 3792/2008 e Parecer N^o: 486/08 faz saber aos interessados que se acham abertas as inscrições para o Processo Seletivo de **VERÃO/2010**, destinado à classificação dos candidatos às vagas oferecidas para ingresso no **1^o semestre de 2010** no Curso Técnico em Enfermagem obedecendo às seguintes condições:

1. VAGAS

CÓDIGO	CURSO	VAGAS	RESOLUÇÃO
01	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (NOITE)	40	RESOLUÇÃO N ^o : 3792/2008 E PARECER N ^o : 486/08

O Centro de Educação Profissional Pequeno Príncipe reserva-se o direito de não ofertar o Curso Técnico em Enfermagem se o número de matriculados for inferior a 40 (quarenta).

2. INSCRIÇÕES

Para se inscrever o candidato deverá ter concluído o ensino médio completo ou estar cursando o último ano.

2.1 VIA INTERNET:

No período de **02/11/2009** a **30/11/2009**, no site www.faculdadespequenoprincipe.edu.br, através de qualquer microcomputador ligado à rede Internet e que esteja conectado a uma impressora do tipo "jato de tinta" ou "laser". O boleto para o pagamento da Taxa de Inscrição deverá ser emitido, via impressora do computador, após o candidato ter preenchido corretamente a ficha de inscrição, no site, podendo ser pago em qualquer agência bancária até a data do vencimento. Não serão aceitas, em hipótese alguma, inscrições pagas após a data acima.

2.2 NA SECRETARIA DA FACULDADES PEQUENO PRÍNCIPE:

Durante o período de inscrições, o candidato poderá realizar sua inscrição na Secretaria, localizado na Avenida Iguazu, 333, em Curitiba/PR, no horário das 8 às 21 horas de segunda a sexta-feira e das 8 às 12 horas no sábado, onde serão efetuados o preenchimento da Ficha de Inscrição e a emissão do boleto para pagamento da taxa correspondente.

OBSERVAÇÕES:

São de total responsabilidade do candidato, ou de seu representante, os dados preenchidos na Ficha de Inscrição. Ao se inscrever, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste edital, no Guia do Candidato e na *homepage* da Faculdades Pequeno Príncipe (www.faculdadespequenoprincipe.edu.br), não podendo delas alegar desconhecimento. Caso ocorram problemas técnicos no servidor de Internet que atende a faculdade, no último dia de inscrição, o período de inscrição será prorrogado por mais um dia.

3. TAXA DE INSCRIÇÃO

O valor da taxa para inscrição será de R\$ 20,00 (vinte reais).

•**Não haverá devolução da taxa de inscrição sob nenhuma hipótese.**

4. BANCAS ESPECIAIS

Candidatos com deficiência visual, auditiva, física ou motora, acidentados, portadores de moléstias contagiosas, ou grávidas, deverão informar sua condição física, com o máximo de detalhes no ato da inscrição, estabelecendo a Coordenação do curso a forma de atendimento.

As Bancas Especiais somente serão ofertadas no local onde estarão sendo efetuadas as provas.

5. PROVAS DO PROCESSO SELETIVO

As provas do Processo Seletivo de **2010/1** serão realizadas em uma única etapa e obedecerão à seguinte organização:

Provas (Data)	Início	Término	Disciplinas	Nº de Questões
02/12/2009 terça-feira	19h	21h	Português	05
			Matemática	05
			Redação	01

6. LOCAL DAS PROVAS

As provas serão realizadas na Faculdades Pequeno Príncipe, na Avenida Iguazu, 333, Rebouças, Curitiba/PR. O ensalamento estará disponível em Edital afixado no local da Prova. É de inteira responsabilidade do candidato o conhecimento prévio do local onde o mesmo realizará suas provas.

ATENÇÃO: Os candidatos terão acesso aos locais e salas de prova no período entre **18h40 e 18h50**. Não será permitido o ingresso de qualquer candidato após esse horário. O horário de início efetivo das provas será às **19 horas**. Os horários citados neste Edital serão estabelecidos pela Brasil Telecom, telefone 130.

7. SISTEMA DE PROVAS

A prova do Processo Seletivo limitar-se-á aos conteúdos integrantes do currículo do Ensino Fundamental e Médio e não ultrapassará a complexidade desse nível de escolaridade. Não se admitirá revisão de provas nem se acolherá recurso contra qualquer decisão da Comissão de Processo Seletivo.

7.1. Redação

A prova de Redação constará de uma redação de no máximo 10 linhas, sendo considerados, na correção, entre outros, os seguintes aspectos:

- I) Ortografia;
- II) Clareza de idéias;

As questões de redação deverão ser redigidas em sua forma final na folha de redação. No cartão-resposta não deve haver rasuras nem dobras. O uso de corretivo também não será permitido.

7.2. Prova Objetiva:

A prova objetiva constará de 10 (dez) questões de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas cada, das quais somente uma será correta.

8. CLASSIFICAÇÃO

A classificação dos candidatos obedecerá à ordem decrescente da soma ponderada dos pontos obtidos nas disciplinas.

9. MATERIAL

Cada candidato deverá trazer, por ocasião da realização das provas, somente o seguinte material:

- a) Cédula de Identidade;
- c) lápis;
- d) borracha;
- e) caneta esferográfica, tinta azul escura, ponta média.

10. DESEMPATE

Se ocorrer a necessidade de desempate entre dois candidatos que vierem a ocupar idêntica classificação, adotar-se-á, como critério de desempate, o maior escore ponderado obtido sucessivamente, na disciplina de Português.

11. DISCIPLINA E SEGURANÇA

A Coordenação do Processo Seletivo do Centro de Educação Profissional Pequeno Príncipe terá amplos poderes para orientação e montagem das provas, esquema de segurança, fiscalização, correção e publicação dos resultados.

Os candidatos não poderão sair do local da prova antes de haver decorrido 1h (uma hora) do início da prova.

Durante a realização das provas, o candidato que infringir as normas do Processo Seletivo, dentro ou fora das salas, comprometendo o andamento dos trabalhos, será advertido e, em caso de reincidência, eliminado do Processo Seletivo.

Qualquer informação solicitada por telefone não se reveste de caráter oficial, bem como a documentação enviada por este último processo.

12. RESULTADO

O Edital com os resultados do Processo Seletivo de Verão 2010 será divulgado no dia **07/12/2009, às 16 horas**, nos quadros de avisos da Faculdades Pequeno Príncipe e no site www.faculdadespequenoprincipe.edu.br.

13. OCUPAÇÃO DAS VAGAS

Serão chamados os candidatos classificados (item 8) tantos quanto o necessário para o preenchimento das vagas oferecidas.

Havendo vagas não preenchidas, serão chamados a ocupá-las, em chamadas subseqüentes, os candidatos classificados segundo a ordem de classificação, havendo ainda vagas não preenchidas.

Os candidatos classificados que não efetivarem matrícula no período estipulado, serão considerados desistentes, perderão direito à vaga e não serão chamados novamente.

Os editais de chamada serão publicados no Quadro de Avisos da Secretaria da Faculdades Pequeno Príncipe e no site www.faculdadespequenoprincipe.edu.br.

14. MATRÍCULA

Serão convocados em primeira chamada, para fazer a matrícula nas vagas oferecidas, os candidatos mais bem classificados em cada curso, de acordo com o item 1 deste Edital.

Os candidatos classificados nas vagas oferecidas deverão fazer suas matrículas, na Secretaria da Faculdades Pequeno Príncipe, na Avenida Iguazu, 333, dias **07/12/09 a 11/12/2009**, no horário das 8 às 21 horas.

No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- 2 fotos 3 x 4;
- 1 Fotocópia da carteira de identidade;

- 1 Fotocópia do título de eleitor;
- 1 Fotocópia do CPF;
- 1 Fotocópia do certificado de reservista;
- Histórico Original de 2º grau (para conferência) e 1 fotocópia;
- 1 Fotocópia da Certidão de nascimento ou casamento;
- 1 Fotocópia do comprovante de residência.

- No ato da matrícula o aluno deverá estar munido de todos os documentos acima. A falta de qualquer documento impedirá a realização da matrícula;
- O prazo da matrícula não será prorrogado;
- O pagamento da 1ª mensalidade deverá ser realizado no ato da matrícula.
- Será aceito somente pagamento com cheque da própria pessoa ou se de menor dos pais ou responsável.
- Valor da mensalidade R\$290,00.

Atenção: ao se inscrever, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste edital não podendo dele alegar desconhecimento. Deve guardar o comprovante de pagamento da taxa de inscrição, pois o mesmo será exigido no dia de realização da prova.

Importante:

No caso de candidato menor de idade, os pais ou responsáveis credenciados por procuração pública, deverão estar presentes na efetivação da matrícula.

Qualquer informação solicitada por telefone, mensagem eletrônica, bem como a documentação enviada por este último processo, não se reveste de caráter oficial.

15. INÍCIO DAS AULAS

As aulas terão início no dia 18 Janeiro de 2010.

16. VALIDADE

O presente Processo Seletivo terá validade para o ano de 2010.

Curitiba, 2 de novembro de 2009

Noeli Hack

Coordenadora do Curso Técnico em Enfermagem